

Portaria Nº 009/2025 de 29 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre Prorrogação de Licença Não Remunerada à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga Licença Não Remunerada para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares à Servidora Pública Efetiva a **Sr.ª LEILA CANTUARIO BRITO**, no cargo de **Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais um ano a partir de **08 de fevereiro de 2025 até 07 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, 29 de janeiro de 2025.

WILSON JUNIOR
CARVALHO DE

Assinado de forma digital por
WILSON JUNIOR CARVALHO DE
OLIVEIRA:41388356104

OLIVEIRA:41388356104 Dados: 2025.01.29 08:32:59
-0300

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br